



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240032791

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230001634

1. Responsável Técnico(a)

PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1403397597**

Registro: **68431/D-MG**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Dep. de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C Número: BL C

Bairro: Setores

CEP: 70620-030

Cidade: Brasília UF: DF

Complementares

Complemento: SEDE DER-DF

E-Mail: sutec@dr.df.gov.br

Fone: (61)3111550

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 30/12/2026

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/01/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.573448239776235,-47.94642570049591

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Dep. de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: sutec@dr.df.gov.br

Fone: (61) 3111550

1º Endereço

Rodovia DF-205, km 6

Número: s/n

Bairro: Não consta.

CEP: 73151-990

Complemento: Continuidade do Asfalto

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação

Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária

Quantidade Unidade

1,5000 quilômetro

Especificação de pavimentação asfáltica para rodovias

1,5000 quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Estão inclusos na realização dos serviços a coordenação da elaboração do orçamento e do Termo de Referência da Licitação.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 18/04/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.643, de 13 de novembro de 2020



Dep. de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
CNPJ: 00.070.532/0001-03

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 18/04/2024 Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: Isento conforme Resolução nº 1.067/2015